



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: José Cristiano Vitoriano Costa		
EMENTA: Concede a José Cristiano Vitoriano Costa autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Vereador Valfrido Ferreira Lima, da rede municipal de ensino, situada no município de Senador Pompeu, Ceará.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05242197-0	PARECER: 0660/2005	APROVADO: 17.10.2005

I - RELATÓRIO

José Cristiano Vitoriano Costa, nomeado pela Portaria nº 0027-A/2005 da Secretária de Educação do Município de Senador Pompeu, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Vereador Valfrido Ferreira Lima, situada em Senador Pompeu, no Distrito de Codiá, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9394/96, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no Município, de profissional habilitado para a Administração Escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Educação (CREDE) 14, solicita deste Conselho, nesse Processo protocolado sob o nº 05242197-0, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE 14, a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, José Cristiano Vitoriano Costa está capacitado a ser autorizado a assumir a direção da referida escola até quando permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que José Cristiano Vitoriano Costa, seja autorizado a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Vereador Valfrido Ferreira Lima, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC